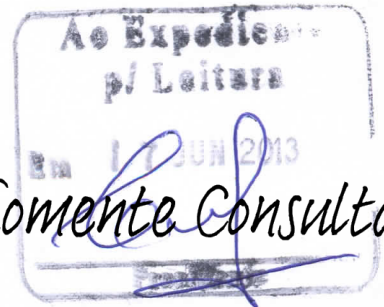




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO Nº 668 / 2013.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência entre em contato com a Secretaria de saúde, no sentido de viabilizar a implantação da "CADERNETA DE SAÚDE DA PESSOA IDOSA", no município de Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida irá proporcionar um acompanhamento periódico de determinadas condições da pessoa idosa, garantindo assim a um tratamento de saúde de boa qualidade.

Sala das Sessões, em 17 de junho de 2013.

Somentemente Consulta

Cecília Ribeiro Cabral

Vereadora

Líder do PT

